

MARCA NACIONAL Nº 575385

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000268969
Data de Apresentação 03-01-2017
Data do Pedido 03-01-2017
Tipo de Modalidade não aplicável

**AMIGO DO
HOMEM**

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 21-01-2019
Data de Fim Previsto ---

Tipo de Sinal: VERBAL

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 21-01-2020
Data de Fim Previsto da Sit. 14-12-2026
Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 19/01/2017
Data do Despacho 14-06-2017
BPI do Despacho 26/06/2017
Data de Início de Vigência 14-06-2017
Data Limite de Vigência ---

Titulares PRODUÇÕES EM LINHA, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 03 05 22 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
03	<p>ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS PARA AFIXAR CABELO POSTIÇO; ADESIVOS PARA FIXAR CABELOS POSTIÇOS; ADESIVOS PARA FIXAR OS POSTIÇOS; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BÁLSAMOS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BERGAMOTA (ESSÊNCIA DE -); BOLAS DE ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; CERAS PARA MASSAGEM; COLAS PARA CABELOS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; COTONETES ALGODOADOS PARA USO COSMÉTICO; COTONETES [TOILETTE]; CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; DISCOS DE ALGODÃO PARA MAQUILHAGEM; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; ESSÊNCIA DE BERGAMOTA; ESTOJOS DE COSMÉTICA; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GÉIS DE MASSAGEM, NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PEDRA-POMES; PEDRA-POMES PARA USO NO CORPO; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PÓS DE HENA; POSTIÇOS (ADESIVOS PARA FIXAR OS -); PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS;</p>
	<p>PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A SECAGEM DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA A REMOÇÃO DE UNHAS DE GEL; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÉS; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES HÚMIDOS IMPREGNADOS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; UNGUENTOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; CHAMPÔ PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CHAMPÔS PARA ANIMAIS; CHAMPÔS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM NÃO MEDICINAIS]; CHAMPÔS PARA ANIMAIS [PREPARAÇÕES DE BELEZA NÃO-MEDICINAIS]; COLUTÓRIOS ORAIS NÃO MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA USO ANIMAL; PREPARAÇÕES E PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO PELO DE ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE DENTÁRIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA ANIMAIS; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS; ÁGUA FLORAL; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS ALIMENTARES SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BOLOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES ALIMENTARES PREPARADOS A PARTIR DE ÓLEOS ESSENCIAIS;</p>
	<p>ESSÊNCIA DEBADIANA; ESSÊNCIA DE HORTELÃ-PIMENTA [MENTA]; ESSÊNCIAS ETÉREAS; ESSÊNCIAS ETÉRICAS; GERANIOL; INCENSOS FUMIGADORES [KUNKO]; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA ALIMENTOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; LAVANDA (ÓLEO DE -); MISTURAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE ALFAZEMA; ÓLEO DE AMÊNDOAS; ÓLEO DE "GAULTHÉRIA"; ÓLEO DE JASMIM; ÓLEO DE MELALEUCA [ANTISSÉTICO]; ÓLEO DE PINHO; ÓLEO DE ROSA; ÓLEO DE ROSAS; ÓLEO EM BRUTO DE HORTELÃ-PIMENTA; ÓLEOS AROMÁTICOS; ÓLEOS AROMÁTICOS ESSENCIAIS; ÓLEOS COM AROMAS; ÓLEOS DE AROMATERAPIA [PARA USO COSMÉTICO]; ÓLEOS DESTILADOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; ÓLEOS E ESSÊNCIAS ETÉREAS; ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CEDRO; ÓLEOS ESSENCIAIS</p>

DE CIDRAS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE MADEIRA DE SÂNDALO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE ORIGEM VEGETAL; ÓLEOS ESSENCIAIS EMULSIONADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS NATURAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA ACALMAR OS NERVOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR NO FABRICO DE PRODUTOS PERFUMADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AROMATERAPIA; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO DOMÉSTICO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS ETÉREOS; ÓLEOS NATURAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS PARA A PERFUMARIA; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS PARA PERFUMES E FRAGRÂNCIAS; ÓLEOS PERFUMADOS; ÓLEOS PERFUMADOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS COSMÉTICOS; ÓLEOS PERFUMADOS QUE DIFUNDEM AROMAS QUANDO AQUECIDOS; PREPARAÇÕES DE AROMATERAPIA; SAFROL; TERPENOS; TERPENOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; ALMOFADAS CHEIAS COM SUBSTÂNCIAS PERFUMADAS; ALMOFADAS CHEIAS DE SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS; ALMOFADAS DE AROMATERAPIA CONSTITUÍDAS POR INVÓLUCROS DE TECIDO CONTENDO POTPOURRI; ALMOFADAS IMPREGNADAS COM SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS; ALMOFADAS IMPREGNADAS COM SUBSTÂNCIAS PERFUMADAS; CONES DE INCENSO; EXTRATOS DE FLORES; FLORES SECAS QUE EXALAM PERFUME; FRAGRÂNCIAS DE AMBIENTE; FRAGRÂNCIAS PARA PERFUMAR; INCENSO; MADEIRAS

AROMÁTICAS; MADEIRAS PERFUMADAS; MECHAS DIFUSORAS DE FRAGRÂNCIAS PARA INTERIORES; PAUS DE INCENSO; PEDRAS EM CERÂMICA PERFUMADAS; PERFUMES PARA INTERIORES SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; PINHAS PERFUMADAS; POT-POURRI; POT-POURRI AROMÁTICO; POTPOURRIS AROMÁTICOS; POTS-POURRIS QUE EXALAM PERFUME; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR E DESODORIZAR TAPETES; PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR INTERIORES; PRODUTOS PARA PERFUMAR A ROUPA; PRODUTOS PARA PERFUMAR INTERIORES; PRODUTOS PARA REMOVER ODORES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PULVERIZADORES DE INCENSO; PULVERIZADORES DE PERFUME PARA AMBIENTES; RECARGAS DE FRAGRÂNCIA PARA DISTRIBUIDORES DE FRAGRÂNCIA NÃO ELÉTRICOS; RECARGAS DE FRAGRÂNCIA PARA DISTRIBUIDORES DE FRAGRÂNCIA ELÉTRICOS; SACHÊS DE FRAGRÂNCIA PARA ALMOFADAS DE OLHOS; SACHÊS DE POT-POURRI PARA INCORPORAR EM ALMOFADAS DE AROMATERAPIA; SAQUETAS COM FRAGRÂNCIAS; SACHÊS PARA PERFUMAR A ROUPA; SAQUETAS DE INCENSO; SAQUETAS PARA PERFUMAR A ROUPA; SAQUETAS PERFUMADAS; SPRAYS AROMÁTICOS PARA INTERIORES; VAPORIZADORES PERFUMADOS PARA ROUPA; VARETAS DE INCENSO; CERA DE CARNAÚBA PARA AUTOMÓVEIS; CERAS PARA AUTOMÓVEIS; CHAMPÔS PARA AUTOMÓVEIS; CHAMPÔS PARA VEÍCULOS; DETERGENTES PARA AUTOMÓVEIS; LÍQUIDOS PARA A LIMPEZA DE PARA-BRISAS; LÍQUIDOS PARA LAVA-VIDROS DE PARA-BRISAS; PREPARAÇÕES PARA POLIR AUTOMÓVEIS; LÍQUIDOS PARA LIMPA-PARA-BRISAS; PRODUTOS PARA POLIR AUTOMÓVEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AUTOMÓVEIS

05 AÇÚCAR DIETÉTICO PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR MEDICINAL; AÇÚCAR PARA USO MEDICINAL; ADOÇANTES DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ADOÇANTES ARTIFICIAIS CONCEBIDOS PARA DIABÉTICOS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; ÁGUA DE MELISSA PARA USO FARMACÊUTICO; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA PESSOAS INVÁLIDAS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS HOMOGENEIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS LIOFILIZADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARA CRIANÇAS; ALIMENTOS PARA BEBÊS; ALIMENTOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS PARA DIETAS RIGOROSAS PRESCRITAS MEDICAMENTE; ALIMENTOS PARA LACTENTES; AMIDO PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÊS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; CÁPSULAS DE EMAGRECIMENTO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CHÁ ANTiasmático; CARNE LIOFILIZADA ADAPTADA PARA FINS MÉDICOS; CHÁS MEDICINAIS; CHÁ MEDICINAL; COMPLEXOS DE VITAMINAS; COMPRIMIDOS DE VITAMINAS; CONFEITARIA DIETÉTICA PARA USO MÉDICO; DIÁSTASE PARA USO MÉDICO; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; FIBRAS DIETÉTICAS; FIBRAS DIETÉTICAS PARA FACILITAR A DIGESTÃO; GLUCOSE PARA USO COMO ADITIVO ALIMENTAR PARA USO MÉDICO; GOMAS DE VITAMINAS; GOTAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA USO FARMACÊUTICO; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; LACTOSE; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM

SABOR DE FRUTAS; MULTIVITAMINAS; MUSGO DA IRLANDA PARA USO MEDICINAL; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE PEIXE PARA USO MEDICINAL; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL PARA USO MEDICINAL; PÃO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS PARA USO TERAPÊUTICO; PÃO PARA DIABÉTICOS, PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO; PASTILHAS EFERVESCENTES VITAMINADAS; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; POÇÕES MEDICINAIS; PÓLEN DE ABELHA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO ALIMENTAR;

PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA D; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA B; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA C; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA A; PREPARAÇÕES ALBUMINOSAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÉS; PREPARAÇÕES COM FATORES LIPOTRÓPICOS; PREPARAÇÕES COM LISINA; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES NUTRACÊUTICAS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU MÉDICOS; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO [MEDICINAIS]; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PREPARADO PARA LACTENTES; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; PRODUTOS DE ESTIMULAÇÃO DO APETITE; PRODUTOS DE PADARIA PARA DIABÉTICOS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA INVÁLIDOS; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; REBUÇADOS FORTIFICADOS COM CÁLCIO PARA USO MÉDICO; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO DIETÉTICO OU MEDICINAL; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS; SAIS DE ÁGUAS MINERAIS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUCEDÂNEO DO CHÁ [PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DIETÉTICOS DO AÇÚCAR PARA USO MÉDICO; SUCEDÂNEOS DO AÇÚCAR PARA DIABÉTICOS; SUPLEMENTES ALIMENTARES À BASE DE ISOFLAVONA DE SOJA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRME DE TRIGO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE

ALBUMINA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARACRIANÇAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS;

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA UTILIZAR NA DIÁLISE RENAL; SUPRESSORES DE APETITE PARA USO MÉDICO; SUPRESSORES DO APETITE; VITAMINAS E PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; VITAMINAS EM GOTAS; VITAMINAS PRÉ-NATAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA A ALIMENTAÇÃO DE GADO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA DENTADURAS; ADESIVOS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO E ODONTOLÓGICO; AGENTES CORROSIVOS PARA O TRATAMENTO SUPERFICIAL DOS DENTES; AGENTES DE SELAGEM PARA USO DENTÁRIO; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA MOLDES DENTÁRIOS; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; AMÁLGAMAS DENTÁRIAS; AMÁLGAMAS DENTÁRIAS EM OURO; AMÁLGAMAS PARA USO DENTÁRIO; ANESTÉSICOS DENTÁRIOS; CAUCHU [BORRACHA] PARA USO DENTÁRIO; CERA DE MODELAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; CERA DENTÁRIA PARA A PREPARAÇÃO DE MOLDES DENTÁRIOS; CERÂMICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DENTADURAS; CERÂMICA DESTINADA À RECONSTRUÇÃO DE DENTADURAS; CERÂMICAS DENTÁRIAS; CERAS DENTÁRIAS; CERAS PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; CERAS PARA MOLDES PARA USO DENTÁRIO; CIMENTO DENTÁRIO; CIMENTO DENTÁRIO PARA OBTURAÇÕES; CIMENTOS DENTÁRIOS; COLUTÓRIO MEDICINAL; CIMENTOS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; COLUTÓRIOS ANTIMICROBIANOS; COLUTÓRIOS ANTI-CÁRIE; COLUTÓRIOS ANTISSÉPTICOS; COMPOSTOS DENTÁRIOS; COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; DENTÁRIAS (MÁSTIQUES -); DENTÁRIOS (CIMENTOS -); DENTIFRÍCIOS MEDICAMENTOSOS;

DISCOS ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; ELIXIRES BOCAIS PARA USO MÉDICO; ELIXIRES DENTÁRIOS MEDICINAIS; FACETAS ESTÉTICAS

DESTINADAS AO RESTAURO DOS DENTES; FLUIDOS ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; GASES PARA USO DENTÁRIO; GÉIS MEDICINAIS PARA HIGIENE ORAL; GESSO PARA USO DENTÁRIO; KITS DE TESTE IN VITRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO SEXO DO BEBÊ; LACAS CONDUTIVAS PARA USO DENTÁRIO; LACAS DENTÁRIAS; LIGADURAS PARA A CAVIDADE ORAL; LIGAS CERÂMICAS UTILIZADAS EM COROAS DENTÁRIAS; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS PARA USO DENTÁRIO; LIGAS DENTÁRIAS; LIGAS METÁLICAS PARA USO DENTÁRIO; MASSAS [MASTIQUES] DENTÁRIAS; MASSAS [MÁSTIQUES] DENTÁRIAS; MATERIAIS CERÂMICOS PARA USO DENTÁRIO PARA OBTURAÇÕES; MATERIAIS DE FIXAÇÃO E PRIMÁRIOS PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE FIXAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE INCRUSTAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE PORCELANA PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS PARA DENTES ARTIFICIAIS; MATERIAIS PARA PROFILAXIA ORAL; MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES; MATERIAIS SINTÉTICOS PARA OBTURAÇÕES DENTÁRIAS; MATERIAL CERÂMICO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAL PARA PRÓTESE DENTÁRIA; MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE DENTES; MATÉRIAS DE BASE PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA DUPLICAR MOLDES DE DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA FAZER MOLDES DE DENTE; MATÉRIAS DE PORCELANA PARA USAR EM ODONTOLOGIA; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA OBTURAR OS DENTES; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO DENTÁRIO; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DENTÁRIAS PARA EVIDENCIAR A PLACA DENTÁRIA; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA A CAVIDADE ORAL; PREPARAÇÕES DE HIGIENE BOCAL PARA USO MEDICINAL; PEDRA DENTÁRIA; ARGILA ANTIMICROBIANA; ARTIGOS ABSORVENTES PARA HIGIENE PESSOAL; CAIXAS EQUIPADAS DE PRIMEIROS SOCORROS; CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS; CHAMPÔS MEDICINAIS; CHAMPÔS PEDICULICIDAI; CHAMPÔS MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CHAMPÔS SECOS MEDICINAIS; COLÍRIO; COLÍRIOS; COMPOSTOS DESINFETANTES PARA OVOS; CONJUNTOS DE PRIMEIROS SOCORROS (COM CONTEÚDO); DESINFETANTES E

ANTISSÉPTICOS; DESODORIZANTES E PURIFICADORES DE AR; DETERGENTES GERMICIDAS; ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS (EQUIPADAS); ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS; GÉIS LUBRIFICANTES PARA USO PESSOAL; GOTAS PARA OS OLHOS; IODOFÓRMIO; LAMAS PARA BANHOS; LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA PARA USO PESSOAL; LUBRIFICANTES HIGIÊNICOS; LUBRIFICANTES PESSOAIS À BASE DE SILICONE; LUBRIFICANTES SEXUAIS; PREPARAÇÕES DE DESINFEÇÃO DE OVOS; PREPARAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO SANITÁRIA; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM VAGINAL PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES LIMPADORAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; PREPARAÇÕES PARA DESINFEÇÃO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA LAVAR OS OLHOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO HIGIÊNICO; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS DE LAVAGEM INSETICIDA; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO NA MEDICINA; SABÕES E DETERGENTES HIGIÊNICOS E MEDICINAIS; SOLUÇÕES DE LIMPEZA PARA USO MÉDICO; SOLVENTES DE LIMPEZA PARA RETIRAR EMPLASTROS ADESIVOS; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE COMPRIMIDOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA; ÁLCOOIS MEDICINAIS; ÁLCOOL PARA FINS FARMACÊUTICOS; ÁLCOOL PARA FRICÇÕES; ALGICIDAS [PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS]; ALGODÃO ANTISSÉPTICO; ANTISSÉPTICOS; ALGODÃO ASSÉPTICO; ANTISSÉPTICOS COM EFEITO TERAPÊUTICO; ANTISSÉPTICOS COM EFEITO PROFILÁTICO; ANTISSÉPTICOS; BACTERICIDAS; BÁRIO PARA USAR EM RADIOLOGIA; COMPOSIÇÕES ESTERILIZANTES; DESINFETANTE PARA LAVAR AS MÃOS; DESINFETANTES; DESINFETANTES HIGIÊNICOS; DESINFETANTES IMPREGNADOS EM LENÇOS; DESINFETANTES PARA APARELHOS E INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; DESINFETANTES PARA APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; DESINFETANTES PARA CASAS DE BANHO QUÍMICAS; DESINFETANTES PARA INSTRUMENTOS MÉDICOS; DESINFETANTES PARA LAVAGEM [SEM SER SABÕES]; DESINFETANTES PARA LENTES DE CONTACTO; DESINFETANTES PARA PISCINAS; DESINFETANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESINFETANTES PARA USO HIGIÊNICO; DESINFETANTES PARA USO MÉDICO; DESINFETANTES PARA USO VETERINÁRIO; DESINFETANTES QUÍMICOS PARA SANITÁRIOS;

DESINFETANTES [SEM SER SABÕES DESINFETANTES]; ESTERILIZANTES; GERMICIDAS; LOÇÕES ANTIBACTERIANAS PARA AS MÃOS; LOÇÕES MEDICINAIS PÓS-BARBA; MECHAS COM ÁLCOOL PARA USO MÉDICO; MICROBICIDAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM DESINFETANTES PARA FINS DE HIGIENE; POMADAS ANTISSÉPTICAS; PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS DE LAVAGEM DE MÃOS; PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS; PREPARAÇÕES ANTIBIÓTICAS PARA LAVAR AS MÃOS; PREPARAÇÕES ANTIMICROBIANAS PARA LAVAR AS MÃOS; PREPARAÇÕES ANTISSÉPTICAS; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM ANTISSÉPTICAS; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM ESTERILIZANTES; PREPARAÇÕES DESINFETANTES PARA FRUTOS E LEGUMES; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA ANTISSÉPTICAS; PREPARAÇÕES PARA A ESTERILIZAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE LENTES DE CONTACTO; PREPARAÇÕES PARA DESINFETAR AS MÃOS; PREPARAÇÕES SANEANTES PARA USO HOSPITALAR; PRODUTOS ANTIBACTERIANOS PARA LAVAR AS MÃOS; PREPARADOS PARA ESTERILIZAÇÃO; PRODUTOS ANTISSÉPTICOS PARA O CUIDADO DO CORPO; PRODUTOS ANTISSÉPTICOS PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS; PRODUTOS GERMICIDAS [SEM SER SABÕES]; PRODUTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO; PRODUTOS MEDICINAIS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS PARA ELIMINAR

BACTÉRIAS; PRODUTOS QUÍMICOS ALGICIDAS PARA PISCINAS; SABONETES ANTIBACTERIANOS; SABÃO ANTIBACTERIANO; SOLUÇÕES DESINFETANTES PARA USO DOMÉSTICO; SOLUÇÕES PARA A DESINFECÇÃO DE LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA A ESTERILIZAÇÃO; SOLUÇÕES PARA ESTERILIZAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA HUMEDECER LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA LIMPAR LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA NEUTRALIZAR LENTES DE CONTACTO; SPRAYS ANTIBACTERIANOS; SPRAYS ANTISSEPTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA USAR NA PELE; SPRAYS ANTISSEPTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA USO EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS; TECIDOS IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS; TOALHETES HIGIÉNICOS; TOALHETES MEDICINAIS IMPREGNADOS; TOALHETES PARA USO MEDICINAL; TOALHETES PARA USO MÉDICO; VARAS DE ENXOFRE PARA A DESINFECÇÃO; APARELHOS PARA DESODORIZAR O AR;

DESODORIZANTES DE TECIDOS; DESODORIZANTES DO AMBIENTE; DESODORIZANTES MULTIUSOS PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INDUSTRIAL; DESODORIZANTES PARA AUTOMÓVEIS; DESODORIZANTES PARA CASAS DE BANHO; DESODORIZANTES PARA FRIGORÍFICOS; DESODORIZANTES PARA SAPATOS; DESODORIZANTES PARA TAPETES; DESODORIZANTES PARA TÊXTEIS; DESODORIZANTES PARA TRITURADORES DE LIXO; DESODORIZANTES PARA VESTUÁRIO; DESODORIZANTES PARA VESTUÁRIO E TÊXTEIS; DESODORIZANTES, SEM SER PARA PESSOAS OU ANIMAIS; MATERIAIS PARA ABSORÇÃO DE ODORES; PREPARAÇÕES DESODORIZANTES PARA O AMBIENTE; PREPARAÇÕES DESODORIZANTES PARA TAPETES; PREPARAÇÕES DESODORIZANTES PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INDUSTRIAL; PREPARAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; PREPARAÇÕES PARA NEUTRALIZAR ODORES DE VESTUÁRIO E TÊXTEIS; PREPARAÇÕES PARA REFRESCAR O AR; PRODUTOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; PRODUTOS PARA DESODORIZAR O AR; PRODUTOS PARA NEUTRALIZAÇÃO DE CHEIROS; SPRAYS DESODORIZANTES; ALMOFADAS DESCARTÁVEIS PARA INCONTINÊNCIA; ARTIGOS SANITÁRIOS ABSORVENTES; CINTOS HIGIÉNICOS; CINTOS PARA PENSOS HIGIÉNICOS; CINTOS PARA PENSOS HIGIÉNICOS [TOALHAS PERIÓDICAS]; COMPRESSAS PARA INCONTINÊNCIA; COMPRESSAS PARA OS SEIOS NA FASE DE AMAMENTAÇÃO; DISCOS [ALMOFADAS] DE AMAMENTAÇÃO; DISCOS DE AMAMENTAÇÃO; FRALDAS DE PANO; FRALDAS HIGIÉNICAS PARA INCONTINENTES; FRALDAS PARA BEBÉS E INCONTINENTES; FRALDAS PARA INCONTINENTES; PROTEÇÕES HIGIÉNICAS; PRODUTOS DE HIGIENE FEMININA; PROTEÇÕES PARA MENSTRUÇÃO; RESGUARDOS PARA INCONTINENTES; BANHOS VAGINAIS; BANHOS VAGINAIS PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES MEDICINAIS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE GADO [INSETICIDAS]; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE GADO; PRODUTOS PARA LAVAR GADO; SABÃO DESINFETANTE; SABÃO MEDICINAL; ACARICIDAS; ACARICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; ACARICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; ADESIVOS PARA CAPTURAR MOSCAS; AGENTES FÚNGICOS PARA FUNGICIDAS; ALGICIDAS; ALGICIDAS PARA USAR EM PISCINAS; ALGICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; ANTI-HIPERTENSIVOS; APANHA-MOSCAS; ARANHAS; BIOCIDAS;

BIOPESTICIDAS AGRÍCOLAS; BIOPESTICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; BOLAS DE NAFTALINA; CARBONIL [ANTIPARASITÁRIO]; COLEIRAS CONTRA AS PULGAS; ESPORICIDAS; ETIQUETAS REPELENTES DE INSETOS; EXTRATOS DE TABACO [INSETICIDAS]; FITAS REVESTIDAS DE COLA PARA USAR CONTRA VERMES; FORMULAÇÕES PARA REPELENTES DE ANIMAIS; FUMIGANTES; FUNGICIDAS; FUNGICIDAS BIOLÓGICOS; FUNGICIDAS DESTINADOS À AGRICULTURA; FUNGICIDAS DESTINADOS À HORTICULTURA; FUNGICIDAS PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; FUNGICIDAS PARA USO MÉDICO; HERBICIDAS; HERBICIDAS AQUÁTICOS; HERBICIDAS BIOLÓGICOS; HERBICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; HERBICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; INCENSO REPELENTE PARA INSETOS; INCENSOS REPELENTES DE MOSQUITOS; INSETICIDAS; INSETICIDAS DESTINADOS À AGRICULTURA; INSETICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; INSETÍFUGOS [REPELENTES DE INSETOS]; LARVICIDAS; LOÇÕES REPELENTES DE MOSCAS; MADEIRA DE CEDRO ANTI-INSETOS; MADEIRA DE SÂNDALO PARA UTILIZAÇÃO COMO REPELENTE DE INSETOS; MOLUSCOS; MOSCAS (APANHA -); NEMATICIDAS; NEMATOCIDAS; ÓLEOS REPELENTES DE MOSCAS PARA CAVALOS; OVICIDAS; PAPEL ANTI-TRAÇA; PAPEL ANTITRAÇA; PAPEL APANHA-MOSCAS; PAPEL CONTRA A TRAÇA; PARASITICIDAS; PESTICIDAS AGRÍCOLAS; PESTICIDAS DESTINADOS À HORTICULTURA; PESTICIDAS DOMÉSTICOS; PESTICIDAS PARA NEMÁTODOS; PÓ DE PIRETRO; PÓS ANTIPULGAS; PÓS CONTRA AS PULGAS; PÓS PARA ELIMINAR PULGAS EM ANIMAIS; PREPARAÇÕES ANTI-TRAÇAS; PREPARAÇÕES DE EXTERMINAÇÃO DE PULGAS; PREPARAÇÕES DE REPELENTE DE VERMES; PREPARAÇÕES ESTERILIZANTES PARA SOLOS; PREPARAÇÕES FUNGICIDAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE FUNGOS DE PODRIDÃO SECA; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE LARVAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE LESMAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS [PESTICIDAS]; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE RATOS; PREPARAÇÕES PARA ATRAIR INSETOS; PREPARAÇÕES PARA MATAR MOSCAS; PREPARAÇÕES PARA MATAR MOSQUITOS PARA APLICAÇÃO EM REDES DE MOSQUITO; PREPARAÇÕES PARA PREVENIR A FORMAÇÃO DE ALGAS NA ÁGUA;

PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS [PEDICULICIDAS]; PREPARAÇÕES QUE IMPEDEM OS ANIMAIS DE MASTIGAR OU MORDER; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO EM PESTICIDAS; PREPARADOS DESINFETANTES PARA LAVAGEM DE OVINOS [DESPARASITAÇÃO]; PRODUTOS DE TRATAMENTO CONTRA PIOLHOS; PRODUTOS EM ESPIRAL REPELENTES DE MOSQUITOS; PRODUTOS INIBIDORES DE LARVAS; PRODUTOS MATA-MOSCAS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE PLANTAS

NOCIVAS [HERBICIDAS]; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE INSETOS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS [PESTICIDAS]; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DO MÍLDIO; PRODUTOS PARA A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE ALGAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR LARVAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR LESMAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR PARASITAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR RATOS; PRODUTOS PARA ELIMINAR O MUSGO; PRODUTOS PARA ELIMINAR PIOLHOS ALOJADOS NOS CABELOS; PRODUTOS PARA FUMIGAÇÃO DE SOLOS; PRODUTOS PARA O CONTROLO DE INSETOS; PRODUTOS QUÍMICOS MODIFICADORES DO COMPORTAMENTO PARA O CONTROLO DE INFESTAÇÕES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A DESTRUIÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA MANGRA OU DO OÍDIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DO MÍLDIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS DA VINHA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [INSETICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [HERBICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [PARASITICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [FUNGICIDAS]; PRODUTOS REPELENTE DE INSETOS; RATICIDA; RATICIDAS; REGULADORES DE CRESCIMENTO DE INSETOS; REPELENTE DE AVES; REPELENTE DE GATOS; REPELENTE DE INSETOS; REPELENTE DE MOSQUITOS; REPELENTE DE MOSQUITOS PARA APLICAÇÃO NA PELE; REPELENTE DE TRAÇAS; REPELENTE DE VERMES PARA USO EM RELVA OU ERVA; REPELENTE PARA ANIMAIS; SPRAYS CONTRA AS PULGAS; TECIDOS IMPREGNADOS COM REPELENTE DE INSETOS; VAPORIZADORES INSETICIDAS; VARAS DE FUMIGAÇÃO USADAS COMO DESINFETANTES; VARAS FUMANTES; VENENO DE ESTRICNINA; VENENO MATA-RATOS;

VENENOS; VENENOS BACTERIANOS; AÇÚCAR LÁCTEO PARA USO MÉDICO [LACTOSE]; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR TECIDOS INTERNOS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR FERIDAS; ADESIVOS PARA FIXAR PRÓTESES; ADITIVOS PARA FORRAGENS PARA USO MEDICINAL; AGENTES CARDIOVASCULARES PARA USO MÉDICO; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NA FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE WAFERS COMESTÍVEIS PARA EMBALAGEM DE FÁRMACOS EM PÓ; AGENTES DE ATIVAÇÃO DA FUNÇÃO CELULAR PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE CLORO PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE ARSÊNICO PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE BENZOL PARA USO MÉDICO; AGENTES DE LIBERTAÇÃO DE FÁRMACOS SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; AGENTES RADIOATIVOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS; ÁGUA DE NASCENTE PARA USO MEDICINAL; ÁGUA DO MAR PARA BANHOS MEDICINAIS; ÁGUA OXIGENADA PARA USO MEDICINAL; ÁGUAS MINERAIS PARA USO MEDICINAL; ÁGUAS TERMAIS; ALMOFADAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO MÉDICO; ANALGÉSICOS PARA USO VETERINÁRIO; ANTI-INCRUSTANTES MARINHOS; ANTIBIÓTICOS PARA PEIXES; BANHOS DE OXIGÉNIO; BANHOS DESINFETANTES PARA TETAS DE VACAS LEITEIRAS; BANHOS MEDICINAIS; BANHOS MEDICINAIS (ÁGUA DO MAR PARA -); CALICIDAS; CÁPSULAS PARA MEDICAMENTOS; CÁPSULAS PARA USO FARMACÊUTICO; CÁPSULAS VENDIDAS VAZIAS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CASCALHO COMO UMA AJUDA DIGESTIVA DAS AVES; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS VETERINÁRIOS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS MEDICINAIS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO VETERINÁRIO; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO MÉDICO; CÉLULAS VIVAS PARA USO VETERINÁRIO; CIGARROS SEM TABACO PARA USO MEDICINAL; CIMENTO DE OSSOS PARA CIRURGIA E ORTOPEDIA; CIMENTO PARA CASCOS DE ANIMAIS; CIMENTOS ÓSSEOS PARA FINS ORTOPÉDICOS; CIMENTOS CIRÚRGICOS; CIMENTOS ÓSSEOS PARA USO MÉDICO; CIMENTOS

ÓSSEOS PARA USO CIRÚRGICO; COLAGÉNIO PARA FINS MÉDICOS; COLAGÉNIO PARA FINS MEDICINAIS; COLAS CIRÚRGICAS; COLÓDIO PARA USO FARMACÊUTICO; COMPONENTES DE SANGUE; COMPRIMIDOS PARA USO FARMACÊUTICO; CONTRACETIVOS QUÍMICOS; CREMES PARA ÚBERES DESTINADOS À AGRICULTURA; CRISTAIS PARA FINS TERAPÊUTICOS; CULTURAS DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; CULTURAS DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA USO VETERINÁRIO; CURATIVOS, LIGADURAS E APLICADORES MÉDICOS; DETERGENTES PARA USO MEDICINAL; DEXTRINAS PARA USO FARMACÊUTICO; ELEMENTOS RADIOATIVOS PARA USO MÉDICO; ENXERTOS VASCULARES [TECIDO VIVO]; ENZIMAS PARA USO MEDICINAL; ENZIMAS PARA USO VETERINÁRIO; ESFOLIANTES [PREPARAÇÕES] PARA USO MEDICINAL; ESPERMA ANIMAL PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ESPERMA DE ANIMAL; ESPERMA PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ESPONJAS CONTRACETIVAS; ESPONJAS CONTRACETIVAS QUÍMICAS; ESPUMAS CONTRACETIVAS; ÉSTERES DE CELULOSE PARA USO FARMACÊUTICO; ESTOJO PORTÁTIL DE PRIMEIROS SOCORROS; ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DOMÉSTICO; ÉTERES DE CELULOSE PARA USO FARMACÊUTICO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA USO MÉDICO E FARMACÊUTICO; FEROMONAS; FLUIDOS INTRAVENOSOS PARA HIDRATAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; GASES E MISTURAS DE GASES PARA UTILIZAÇÃO EM IMAGIOLOGIA MÉDICA; GASES PARA USO MÉDICO; FRAÇÕES DE PROTEÍNAS DO SANGUE; GELATINA PARA USO MEDICINAL; GASES SOLIDIFICADOS PARA USO MEDICINAL; GELEIA DE PETRÓLEO (VASELINA) PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO; GORDURA PARA MUNGIR [ORDENHAR]; GORDURAS PARA USO MEDICINAL; HEMOGLOBINA; HORMONAS RADIOTERAPÊUTICAS; IMERSÕES PARA ANIMAIS [PREPARAÇÕES]; INDICADORES BIOLÓGICOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; LAMAS MEDICINAIS; ISÓTOPOS PARA USO MEDICINAL; INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (ESPERMA PARA A -); LÁPIS ESTÍPTICOS; LÁPIS CÁUSTICOS; LÁPIS PARA DORES DE

CABEÇA; LÁPIS HEMOSTÁTICOS; LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; LUBRIFICANTES PARA FINS CIRÚRGICOS; LUBRIFICANTES PARA USO MÉDICO; MARCADORES

RADIOISÓTOPOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU DE DIAGNÓSTICO; MATERIAIS PARA MOLDES DE GESSO CIRÚRGICOS; MATERIAIS RADIOATIVOS PARA USO MEDICINAL; MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS; MICROBICIDAS; MEIOS PARA O CRESCIMENTO DO TECIDO ÓSSEO CONSTITUÍDOS POR MATERIAIS BIOLÓGICOS PARA USO MÉDICO; MISTURAS DE GASES PARA FINS MEDICINAIS; ÓLEO DE MADEIRA DE SÂNDALO PARA USO MEDICINAL, FARMACÊUTICO OU VETERINÁRIO; ÓLEOS MEDICINAIS PARA BEBÊ; ÓRGÃOS E TECIDOS VIVOS PARA FINS CIRÚRGICOS; OXIGÊNIO SÓLIDO PARA USO MÉDICO; PAPEL ENCERADO PARA USO MÉDICO; PASTILHAS ELÁSTICAS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA USO MÉDICO; PLASMA SANGUÍNEO; PÓ DE PÉROLAS PARA FINS MEDICINAIS; PREENCHIMENTO DÉRMICO INJETÁVEL; PREPARAÇÕES À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES À BASE DE MENTOL PARA BEBÊS; PREPARAÇÕES À BASE DE MINERAIS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES ANTIPIRÉTICAS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MINERAIS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS MISTAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES BIOQUÍMICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES COM METIONINA; PREPARAÇÕES COM TRICOMICINA; PREPARAÇÕES COM TRIPTOFANO; PREPARAÇÕES DE BANHO COM FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DESTINADAS À NATUROPATIA; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES MÉDICAS; PREPARAÇÕES MEDICINAIS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA LAVAR OS OLHOS; PREPARAÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS; PREPARAÇÕES PARA ENEMAS; PREPARAÇÕES PARA ORGANOTERAPIA; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE CALOS DOS PÉS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES PARA VACINAS ORAIS; PREPARAÇÕES RADIOFARMACÊUTICAS DE DIAGNÓSTICO; PREPARAÇÕES TERAPÊUTICAS PARA O BANHO; PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS FARMACÊUTICOS E REMÉDIOS

NATURAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA USO MÉDICO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS RADIOATIVOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS RE-HIDRATANTES; RÁDIO PARA USO MEDICINAL; REAGENTES DESTINADOS A TESTES GENÉTICOS MÉDICOS; REAGENTES PARA USO MEDICINAL; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO MÉDICO; SAIS DE BANHO PARA FINS MÉDICOS; SAIS DE BANHO PARA USO MEDICINAL; SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL; SAIS MINERAIS DE BANHO; SAIS PARA BANHOS DE ÁGUAS MINERAIS; SANGUE DO CORDÃO UMBILICAL; SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL PARA USO MEDICINAL; SANGUE PARA USO MEDICINAL; SANGUESSUGAS PARA USO MEDICINAL; SANGUÍNEO (PLASMA -); SÊMEN PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLEICO PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO; SERINGAS PRÉ-CARREGADAS PARA FINS MÉDICOS; SOLVENTES PARA TIRAR EMPLASTROS ADESIVOS; SOLVENTES PARA TIRARGESSOS ADESIVOS; SPRAYS REFRIGERANTES PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS SELADAS PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DO SANGUE; SUPORTES CROMATOGRAFICOS PARA USO MÉDICO; UREASE PARA USO MÉDICO; TRIPSINAS PARA USO MÉDICO; VACINAS; VELAS AURICULARES PARA USO TERAPÊUTICO; VACINAS PARA USO HUMANO

ALGODÃO EM BRUTO; ANGORÁ; CABELO (CAVALO); CÂNHAMO; CÂNHAMO DESBASTADO; CASULOS; CORDEIRO [LÃ]; CORDÕES [FAIXA]; CORREIAS DE CÂNHAMO; CRINA DE CAVALO; CRINA DE CAVALO [NÃO PARA USO TÊXTIL OU PARA ESCOVAS]; CRINA [PELO DE ANIMAL]; CRINAS DE CAVALO [SEM SER PARA USO TÊXTIL]; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESTOPA; ESTOPA DE ALGODÃO; ESTOPAS; ESTOPAS DE ALGODÃO; FIBRA DE COCO; FIBRA DE RAMÍ; FIBRA DE RAMÍ [EM BRUTO]; FIBRA PARA PERUCAS; FIBRAS ACRÍLICAS; FIBRAS (COCO); FIBRAS DE ALGODÃO; FIBRAS DE ALGODÃO [CURTAS]; FIBRAS DE CÂNHAMO; FIBRAS DE CÂNHAMO [EM BRUTO]; FIBRAS DE CARBONO EM BRUTO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE CARBONO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE ENCHIMENTO DE POLIÉSTER; FIBRAS DE ESPARTO; FIBRAS DE FIOS; FIBRAS DE JUTA [EM BRUTO]; FIBRAS DE LINHO EM BRUTO; FIBRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE PLÁSTICO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE POLIÉSTER; FIBRAS DE RÁFIA; FIBRAS DE RÁFIA [EM BRUTO]; FIBRAS DE RAMÍ; FIBRAS DE SÍLICA VITRIFICADA PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE SEDA; FIBRAS DE SÍLICA VITRIFICADA DE USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO VITRIFICADO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VISCOSE DE SÍLICA; FIBRAS FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO; FIBRAS FEITAS DE POLITETRAFLUORETILENO; FIBRAS METÁLICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS NATURAIS; FIBRAS PARA FABRICO DE CARPETES; FIBRAS PARA FABRICO DE LADRILHOS DE TAPETE/ALCATIFA; FIBRAS PARA FABRICO DE TAPETES; FIBRAS PARA O FABRICO DE CORDAS PARA RAQUETES; FIBRAS POLIMÉRICAS NÃO TECIDAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS QUÍMICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SEMISSINTÉTICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SENDO MATERIAIS SINTÉTICOS PARCIALMENTE TRATADOS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SENDO MATÉRIAS-PRIMAS SINTÉTICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SINTÉTICAS; FIBRAS SINTÉTICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS TÊXTEIS; FIBRAS TÊXTEIS CERÂMICAS; FIBRAS TÊXTEIS EM BRUTO; FIBRAS TÊXTEIS EM ESTADO BRUTO; FIBRAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS; FIBRAS TÊXTEIS

SINTÉTICAS; FILAMENTOS DE POLIÉSTER; FILAMENTOS TÊXTEIS; FILAMENTOS TÊXTEIS SINTÉTICOS; FLOCOS

DELÃ; FUNDAS DE CORDA OU TECIDO; FLOCOS DE SEDA; GAXETAS; GAXETAS (FIBROSAS) PARA BARCOS; JUTA; LÃ DE TOSQUIA; LÃ CARDADA; LÃ EM BRUTO; LÃ LAVADA; LÃ EM BRUTO OU TRATADA; LÃ [MATÉRIA-PRIMA]; LÃ PENTEADA; LÃ TRATADA; LÍBER; LINHO EM BRUTO; LINHO EM BRUTO [RIPADO]; MATERIAIS TÊXTEIS FIBROSOS EM BRUTO; MATÉRIAS TÊXTEIS FIBROSAS EM BRUTO; MATÉRIAS TÊXTEIS FIBROSAS EM BRUTO TRATADAS COM RETARDADORES DE CHAMAS; MONOFILAMENTOS EM POLIÉSTER DE SEDA; PAINÉIS CORTA-VENTO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA COURTS DE TÊNIS; PELE DE BOVINO [NÃO PARA FABRICO DE TÊXTEIS NEM DE ESCOVAS]; PELO DE ALPACA; PELO DE ANGORÁ; PELO DE ANGORÁ DE CABRA; PELO DE CAMELO; PELO DE CÃO-GUAXINIM [NÃO PARA FABRICO DE TÊXTEIS NEM DE ESCOVAS]; PELO DE CAXEMIRA; PELO DE COELHO; PELO DE GADO; PELO DE GUAXINIM; PELOS GROSSEIROS DE ANIMAIS; RÁFIA; REDES PLÁSTICAS DE POLIÉSTER PARA A EMBALAGEM DE PRODUTOS; RESÍDUOS DE SEDA CRUA; RESÍDUOS DE SEDA PARA ENCHIMENTO; SACOS DE TECIDO DE MALHA PLASTIFICADA PARA CULTIVAR PLANTAS E ÁRVORES; SEDA EM BRUTO; TOMENTOS DE ALGODÃO; AMARRAÇÕES NÃO METÁLICAS; BOLSAS E SACOS PARA EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; CORDAS E FIOS; EMBRULHOS DE SERAPILHEIRA PARA PLANTAS; EMBRULHOS DE LONA PARA PLANTAS; ESTORES DE EXTERIOR EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FORROS DESTINADOS A CONTENTORES PARA TRANSPORTE A GRANEL; FUNDAS E BANDAS; LONAS, TOLDOS, TENDAS E COBERTURAS NÃO AJUSTADAS; MALHA [REDE]; PANOS DE VENTILAÇÃO [PARA MINAS]; REDES; REVESTIMENTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL EM CONTENTORES; SUPORTES EM CORDA PARA PLANTAS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO EM LONA ALCATROADA PARA MINAS; VELAS DE NAVIO; TELA PARA TABIQUES DE VENTILAÇÃO; ATILHOS EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; ATADURAS DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO OU DE JARDIM; ATILHOS EM PLÁSTICO PARA JARDINAGEM; ATILHOS [NÃO METÁLICOS] PARA EMBALAR; BRAÇADEIRAS NÃO METÁLICAS PARA SUSTENTAR CARGAS; CAMAS DE REDE; CINTAGEM EM FIBRAS TÊXTEIS COM UM DISPOSITIVO INCORPORADO PARA PRENDER ARTIGOS; CINTAS DE PLÁSTICO

PARA EMBALAGEM; CINTAS [NÃO METÁLICAS] DE MATERIAIS RESISTENTES PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CINTAS NÃO METÁLICAS PARA PRENDER E AMARRAR; CINTAS PARA PRENDER FARDOS; CINTOS NÃO METÁLICOS PARA SUSTENTAR CARGAS; CORDAS DE SEGURANÇA PARA CORDAME; CORREIAS DE ACONDICIONAMENTO, NÃO METÁLICAS; CORREIAS DE COURO PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORREIAS DE TECIDO PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORREIAS EM COURO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS; CORREIAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ATAR; CORREIAS [NÃO METÁLICAS] EM MATERIAIS RESISTENTES PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORREIAS (NÃO METÁLICAS) PARA A FIXAÇÃO DE CARGAS PARA USO EM CONTENTORES DE CARGAS TRANSPORTÁVEIS; ELÁSTICOS PARA ENCADERNAÇÃO; FITAS DE GELOSIAS; FITAS NÃO METÁLICAS PARA PRENDER PRODUTOS AGRÍCOLAS; FITAS PARA ATAR, NÃO METÁLICAS; DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO DA BAGAGEM EM VEÍCULOS; FITAS PARA ESTORES VENEZIANOS; FITAS PARA PERSIANAS [VENEZIANAS]; FUNDAS NÃO METÁLICAS PARA SUSTENTAR CARGAS; LINGAS DE CARGA FEITAS DE CORDA; LINGAS DE CARGA FEITAS EM TECIDO; LINGAS DE ELEVAÇÃO [NÃO METÁLICAS] PARA MANUSEAMENTO DE CARGAS; LINGAS DE ELEVAÇÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LINGAS DE SUSPENSÃO [NÃO METÁLICAS] PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA; LINGAS NÃO METÁLICAS PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; LINGAS NÃO METÁLICAS, PARA A SUSTENTAÇÃO DE CARGAS; MATERIAL DE CINTAGEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ATAR; TIRAS PARA ATAR A VINHA; TIRAS PARA ATAR VINHAS; TIRINHAS PARA ATAR A VINHA; BOLSAS DE EMBALAGEM [SACOS] EM PAPEL PARA TRANSPORTE A GRANEL; BOLSAS DE MALHA PARA A LAVAGEM DE ROUPA INTERIOR; BOLSAS DE PROTEÇÃO FEITAS EM TECIDO PARA GUARDAR PORTA-MOEDAS QUE NÃO ESTEJAM A USO; BOLSAS [ENVELOPES, POCHEDES] PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BOLSAS [ENVELOPES, POCHEDES] PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BOLSAS DE TECIDO PARA OBJETOS DE VALOR; BOLSAS PARA LAVAGEM DE MALHAS; BOLSAS [SACOS] DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS A GRANEL; COBERTURAS EM TECIDO PLASTIFICADO PARA ATAR CARGA PARA FINS DE ARMAZENAMENTO; CONTENTORES GEOTÊXTEIS

[SACOS] FEITOS EM MATERIAIS TÊXTEIS; CONTENTORES GEOTÊXTEIS [SACOS] FEITOS DE MATERIAIS TÊXTEIS SINTÉTICOS; CONTENTORES [SACOS] INTERMEDIÁRIOS FLEXÍVEIS A GRANEL PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS EM PARTÍCULAS; CONTENTORES [SACOS] INTERMEDIÁRIOS FLEXÍVEIS A GRANEL PARA TRANSPORTAR MATERIAIS; CONTENTORES [SACOS] INTERMEDIÁRIOS FLEXÍVEIS A GRANEL PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PULVERULENTOS; FORROS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES DE TRANSPORTE A GRANEL; FORROS EM PLÁSTICO [SACOS] PARA RECIPIENTES; MALAS DE CORREIO EM TECIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM [SACOS], PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; PRODUTOS PARA EMBALAGEM SOB A FORMA DE SACOS [INVÓLUCROS] EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SACAS EM POLIETILENO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACAS; SACAS EM POLIETILENO PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; SACOS DE ALGODÃO [PARA USO INDUSTRIAL]; SACOS DE ARMAZENAMENTO FABRICADOS A PARTIR DE NYLON E DE LONA PARA ACESSÓRIOS DE ASPIRADORES; SACOS DE CORREIO; SACOS DE EMBALAGEM DE TECIDO PARA TRANSPORTE A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SACOS

DE EMBALAGEM, EM PLÁSTICO, PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO PARA TRANSPORTE A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM [SACAS] EM PAPEL PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM [SACOS] DE TECIDO PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS DE ENSILAGEM; SACOS DE FIBRA QUÍMICA [PARA USO INDUSTRIAL]; SACOS DE IRRIGAÇÃO PARA A REGA DE ÁRVORES; SACOS DE JUTA [DESTINADOS À INDÚSTRIA]; SACOS DE LAVANDARIA; SACOS DE LONA PARA ARMAZENAMENTO [SEM SER ARTIGOS DE BAGAGEM OU DE VIAGEM]; SACOS DE LONA PARA ARMAZENAMENTO; SACOS DE LONA PARA ROUPA SUJA [SEM SER ARTIGOS DE BAGAGEM OU DE VIAGEM]; SACOS DE MATÉRIA TÊXTIL PARA EMBALAGEM; SACOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO DE TENDAS; SACOS DE PANO PARA ARMAZENAMENTO [SEM SER PARA BAGAGEM OU VIAGEM]; SACOS DE PANO PARA ROUPA

SUJA[SEM SER ARTIGOS DE BAGAGEM OU DE VIAGEM]; SACOS DE PAPEL PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO COM FECHO HERMÉTICO PARA ARMAZENAGEM A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO COM FECHO HERMÉTICO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS A GRANEL; SACOS DE POLIPROPILENO QUE SIRVAM PARA ARMAZENAMENTO [NÃO PARA BAGAGEM OU VIAGEM]; SACOS DE POLITILENO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE POLITILENO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE VELAS DE NAVIOS; SACOS EM MALHA DE REDE PARA ARMAZENAMENTO; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE FORRAGEM A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE MATERIAIS; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE FORRAGEM; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE CEREAIS; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS SINTÉTICAS PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A EMBALAGEM DE MERCADORIAS [INVÓLUCROS, BOLSAS]; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA CONTER TERRA; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO COM PLANTAS; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA EMBALAGEM; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA DESCARREGAR TERRA; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO COM ÁRVORES; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA LEVANTAR TERRA; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA PRESENTES; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA OFERTA DE GARRAFAS DE VINHO; SACOS EM PALHA DE ARROZ (KAMASU); SACOS EM PALHA DE ARROZ (TAWARA); SACOS FEITOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; SACOS MORTUÁRIOS; SACOS PARA A ARMAZENAGEM DE GRÃOS A GRANEL; SACOS

PARA ALAVAGEM DE ROUPA SUJA; SACOS PARA A MANIPULAÇÃO DE GRÃOS A GRANEL; SACOS PARA ARMAZENAGEM; SACOS PARA ARMAZENAMENTO DE CADÁVERES PARA CREMAÇÃO; SACOS PARA CONTENTORES DE TRANSPORTE A GRANEL; SACOS PARA DORMIR; SACOS PARA EMBALAGEM DE MATERIAL A GRANEL; SACOS PARA GUARDAR SAPATOS; SACOS PARA O ARMAZENAMENTO DE CHÁ A GRANEL; SACOS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS; SACOS PARA O TRANSPORTE DE CHÁ A GRANEL; SACOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS A GRANEL; SACOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS; SACOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS [SACAS] PARA TRANSPORTE; SAQUETAS DE GAZE PARA COZINHAR; ABRIGOS DE LONA; CAPAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS [NÃO MOLDADAS]; CAPOTAS DE LONA; CAPOTAS [TOLDOS]; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS [NÃO MOLDADAS]; COBERTURAS; COBERTURAS DE VEÍCULOS; COBERTURAS DE VEÍCULOS, NÃO AJUSTADAS; COBERTURAS EM TECIDO PLASTIFICADO PARA ATAR CARGA PARA FINS DE TRANSPORTE; COBERTURAS IMPERMEÁVEIS PARA O CHÃO; COBERTURAS IMPERMEÁVEIS [LONAS]; COBERTURAS NÃO AJUSTADAS PARA BARCOS E VEÍCULOS MARÍTIMOS; COBERTURAS [NÃO AJUSTADAS] PARA BARCOS; COBERTURAS NÃO AJUSTÁVEIS PARA BARCOS; COBERTURAS [NÃO MOLDADAS] PARA CARRINHAS DE CAIXA ABERTA; COBERTURAS PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM, NÃO AJUSTÁVEIS; COBERTURAS PARA PISCINA; COBERTURAS PARA PISCINAS; COBERTURAS PARA VEÍCULOS SOB A FORMA DE TOLDOS; COBERTURAS PARA VEÍCULOS [NÃO MOLDADAS]; COBERTURAS SOB A FORMA DE TOLDOS; CORTA-VENTOS [TELAS]; ESTRUTURAS DE LONA SEMIPERMANENTES; ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS FEITAS EM TECIDO; LONAS; LONAS MULTIUSO EM PLÁSTICO; LONAS, NÃO AJUSTÁVEIS, PARA MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO; LONAS [TOLDOS] PARA NAVIOS; LONAS [TOLDOS] SEM SER PARA NAVIOS; MANTAS EM TECIDO PARA CURA DO BETÃO; MATERIAIS EM FOLHA DE PLÁSTICO [TELA ALCATROADA]; MATERIAIS LAMINADOS DE PLÁSTICO PARA UTILIZAR COMO TOLDOS; PAINÉIS DE PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; PAINÉIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA PROTEÇÃO CONTRA O

VENTO; PAINÉIS SOLARES [EXTERIORES], EM MATÉRIAS TÊXTEIS; PANOS EM VINIL PARA O CHÃO; TECIDOS SOB A FORMA DE COBERTAS PARA TOLDOS; TELAS DE COBERTURA IMPERMEÁVEIS [LONA ALCATROADA]; TENDAS; TENDAS DE CAMPISMO; TENDAS DE CULTIVO; TENDAS DE MONTANHISMO; TENDAS DE MONTANHISMO OU CAMPISMO; TENDAS FEITAS DE MATERIAL TÊXTIL; TENDAS PARA A PESCA À LINHA; TENDAS PARA EVENTOS; TENDAS PARA UTILIZAÇÃO ANEXAS AOS VEÍCULOS; TENDAS

SEM SER DE CAMPISMO; TENDAS [TOLDOS]; TENDAS, TOLDOS AVANÇADOS PARA CARAVANAS; TENDAS [TOLDOS] PARA VEÍCULOS; TÊXTEIS UTILIZADOS PARA COBERTURA E PROTEÇÃO; TOLDOS; TOLDOS CONTENDO FILTROS ESPECIAIS QUE PERMITEM BRONZEAR SEM QUEIMAR; TOLDOS DE CAMUFLAGEM; TOLDOS DE MATÉRIAS SINTÉTICAS; TOLDOS E LONAS; TOLDOS EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; TOLDOS EM MATÉRIA TÊXTIL; TOLDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOLDOS EM PLÁSTICO; TOLDOS FEITOS DE MATERIAIS REVESTIDOS EM PLÁSTICO; TOLDOS NÃO METÁLICOS; TOLDOS PARA A PESCA À LINHA; TOLDOS PARA EMBARCAÇÕES; TOLDOS PARA TENDAS; BRAMANTES NÃO METÁLICOS; ATADURAS PARA FEIXES NÃO METÁLICAS; CABOS DE AMARRAÇÃO NÃO METÁLICOS; CABOS DE REBOQUE [NÃO METÁLICOS]; CABOS (NÃO METÁLICOS) PARA AMARRAR; CABOS NÃO METÁLICOS; CABOS PARA USO MARÍTIMO; CHICOTES DE CORDA; CASCA DE ÁRVORE [CORDEL] PARA SEGURAR PLANTAS; CINTAS NÃO METÁLICAS PARA USO AGRÍCOLA; CINTAS [NÃO-METÁLICAS]; CORDA EM MACRAMÉ; CORDA PARA USO EM BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CORDAME; CORDAME DE CÂNHAMO; CORDAME PARA VELAS DE NAVIOS; CORDAMES NÃO METÁLICOS; CORDÃO; CORDÃO DE MACRAMÉ; CORDAS; CORDAS DE ANCORAGEM; CORDAS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; CORDAS DE MONTANHISMO; CORDAS DE REBOQUE PARA AUTOMÓVEIS; CORDAS E CORDAS SINTÉTICAS; CORDAS ELÁSTICAS; CORDAS EM FIBRAS TÊXTEIS; CORDAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORDAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORDAS NÃO METÁLICAS; CORDAS [NÃO METÁLICAS] PARA ELEVAÇÃO DE ARTIGOS; CORDAS [NÃO-METÁLICAS] PARA PRENDER ARTIGOS; CORDAS [NÃO METÁLICAS] PARA MANUSEAMENTO DE ARTIGOS; CORDAS PARA A ROUPA; CORDAS PARA

ACONDICIONAMENTO DE CARGA EM VEÍCULOS; CORDAS PARA CORRIMÃO; CORDAS PARA EMBALAGENS; CORDAS PARA ESTENDER A ROUPA; CORDAS PARA PENDURAR A ROUPA [CORDEL OU CORDÃO]; CORDAS PARA TENDAS; CORDAS SINTÉTICAS; CORDÉIS; CORDÉIS DE PALHA; CORDÉIS EM PAPEL; CORDÉIS PARA EMBALAGEM; CORDEL; CORDEL DE SISAL; CORDEL EM POLIPROPILENO; CORDEL PARA ATAR EM FIBRAS DE PLÁSTICO; CORDEL PARA ATAR EM FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS; CORDEL PARA EMBALAGENS; CORDEL PARA FARDOS; CORDÕES DE JANELAS DE GUILHOTINA; CORDÕES PARA ATAR; CORDÕES PARA PENDURAR QUADROS; CORDÕES PARA SUSPENDER OBJETOS; CORDÕES PARA SUSPENDER QUADROS; DISPOSITIVOS SOB A FORMA DE CORDA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE MERCADORIAS EM VEÍCULOS; ESCADAS DE CORDA; DISPOSITIVOS SOB A FORMA DE CORDA ELÁSTICA PARA SUPORTE DE MERCADORIAS EM VEÍCULOS; FIO DE NYLON PARA CORTAR ERVAS DANINHAS; FIOS DE SEDA; FIOS PARA ATAR, NÃO METÁLICOS; FIOS PARA ATAR OU ENVOLVER, NÃO METÁLICOS; FIOS PARA O FABRICO DE FILAMENTOS DE PNEUS; LAÇOS (CORDAS COM NÓS CORREDIÇOS); LAÇOS DE FEIXES, NÃO METÁLICOS; LINHOL; FIOS PARA REDES; FOLHAS EM REDE DE POLIPROPILENO [PRODUTOS NÃO ACABADOS]; LAÇOS [REDE]; PESCA (REDES DE -); REDE DE ALGODÃO; REDE DE SEDA; REDE EM FIBRA DE VIDRO; REDE FEITAS EM ACRÍLICO; REDES À MEDIDA; REDES COMERCIAIS; REDES DE CAMUFLAGEM; REDES DE CAMUFLAGEM ANTI-RADAR; REDES DE CAMUFLAGEM VISUAL; REDES DE CÂNHAMO; REDES DE CERCO; REDES DE JARDIM; REDES DE PESCA; REDES DE PROTEÇÃO PARA USO EM JARDINAGEM; REDES ELÁSTICAS PARA PRODUTOS DE CARNE; REDES EM FIBRA QUÍMICA; REDES EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A PREVENÇÃO DE QUEDA DE PEDRAS; REDES [NÃO EM METAL NEM EM AMIANTO]; REDES PARA A PESCA COMERCIAL; REDES PARA A PREVENÇÃO DE QUEDA DE PEDRAS; REDES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; REDES PARA CAPTURA DE ANIMAIS; REDES PARA FOLHAS; REDES PARA FAZER SOMBRA; REDES PARA PÁSSAROS; REDES PARA UTILIZAR COM ESTRUTURAS FLUTUANTES; REDES PARA UTILIZAR COMO CORTA-VENTO; TANQUES-REDE PARA PISCICULTURA; ALGAS DO MAR [MATERIAL PARA ESTOFO]; ALGAS DO MAR PARA ENCHIMENTO;

ALGODÃO EM RAMA PARA ESTOFAR OU ACOLCHOAR; ALGODÃO EM RAMA PARA ESTOFAMENTO OU ACOLCHOAMENTO; ALGODÃO EM RAMA PARA FILTRAR; ALMOFADADOS SOB A FORMA DE ENCHIMENTOS [NÃO EM BORRACHA OU PLÁSTICO]; APARAS DE MADEIRA; APARAS DE MADEIRA PARA ACOLCHOAMENTO; APARAS DE MADEIRA PARA UTILIZAÇÃO COMO ACOLCHOAMENTO; APARAS DE MADEIRA PARA UTILIZAÇÃO COMO ESTOFO; CABELO ARTIFICIAL PARA ENCHIMENTO E ESTOFAMENTO; CHUMAÇOS EM ALGODÃO PARA VESTUÁRIO; COBERTURAS EM PALHA PARA GARRAFAS; COLCHOARIA (PLUMAS [PENAS] PARA A -); CONTENTORES INDUSTRIAIS PARA EMBALAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CRINAS DE CAVALO PARA ESTOFAMENTO; EDREDONS DE PENAS; EDREDONS [PLUMAS]; EMBALAGENS DE PALHA PARA GARRAFAS; EMBALAGENS PARA GARRAFAS EM PALHA; ENCHIMENTO DE ALGODÃO PARA FUTON; ENCHIMENTO (MATERIAIS PARA -) SEM SER EM BORRACHA NEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ENCHIMENTOS DE FIBRAS SINTÉTICAS; ENCHIMENTOS SEM SER EM BORRACHA, MATÉRIAS PLÁSTICAS, PAPEL OU CARTÃO; ERVAS PARA O ESTOFAMENTO; ESTOFAMENTO (PLUMAS [PENAS] PARA O -); ENCHIMENTOS PARA ESTOFAR ALMOFADAS; FIBRA PARA ENCHIMENTO; ESTOFO DE PENUGEM; FIBRAS DE ALGODÃO EM RAMA; FIBRAS DE SISAL; FIBRAS DE SISAL [EM BRUTO]; LÃ DE MADEIRA; INVÓLUCROS EM PALHA PARA GARRAFAS; LÃ DE MADEIRA (PALHA DE MADEIRA); LÃ PARA ESTOFAMENTO; LÃ PARA ESTOFOS E ACOLCHOAMENTO; MADEIRA (APARAS DE -); MANTA DE POLIÉSTER; MATERIAIS DE ENCHIMENTO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, PARA SACOS-CAMA; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, DESTINADOS AO SUPORTE DE CARGAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO CONSTITUÍDOS POR PENAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE CARGAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO DE PÊLO DE CAVALO (CRINA); MATERIAIS DE ENCHIMENTO EM MATERIAL FIBROSO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO

EM ESPUMA SINTÉTICA; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA ALMOFADAS, SEM SER EM BORRACHA OU PLÁSTICO; MATERIAIS DE

ENCHIMENTO PARACOLCHAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA ALMOFADAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, SEM SER EM BORRACHA OU PLÁSTICO, PARA CAMAS; MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO E ENCHIMENTO (COM EXCEÇÃO DE PAPEL, CARTÃO, BORRACHA E PLÁSTICO); MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO, SEM SER EM BORRACHA, MATÉRIAS PLÁSTICAS, PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO E ENCHIMENTO, SEM SER EM BORRACHA NEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO (COM EXCEÇÃO DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS); MATERIAIS PARA EMBALAGEM [REVESTIMENTO] SEM SER EM BORRACHA, MATÉRIAS PLÁSTICAS, PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS PARA ENCHIMENTO DE EMBALAGENS [ALMOFADADO E ESTOFO], SEM SER EM BORRACHA OU PLÁSTICO; MATERIAIS PARA ENCHIMENTO DE PENUGEM; MATERIAIS PARA ENCHIMENTO SEM SER EM BORRACHA NEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAIS [SACAS] PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS GRANULADOS A GRANEL; MATERIAIS [SACOS] PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS GRANULADOS A GRANEL; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PRODUTOS NÃO TECIDOS; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PALHA; MATÉRIAS FILTRANTES [ALGODÃO EM RAMA]; MATERIAL DE ENCHIMENTO PARA EDREDÕES; MATÉRIAS PARA ALMOFADAR; PALHA PARA ENCHIMENTO; PALHA PARA ESTOFAMENTO; PALHA PARA O ESTOFAMENTO; PENAS; PENAS PARA ENCHIMENTO; PENAS [PLUMAS] PARA COLCHOARIA; PENAS [PLUMAS] PARA ESTOFAMENTO; PENAS SOLTAS; PENUGEM [PLUMAS]; PENUGENS PARA MATERIAL DE ENCHIMENTO; PENUGENS PARA UTILIZAR COMO ENCHIMENTO; PLUMAS [PENAS]; RESÍDUOS DE ALGODÃO [CRINA]; RESÍDUOS DE ALGODÃO (ESTOPA) PARA ACOLCHOAMENTO E ENCHIMENTO; REVESTIMENTO DE PALHA A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO; REVESTIMENTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL EM CONTENTORES; SEMIPENUGEM; SERRADURA DE MADEIRA; SISAL; SUMAÚMA; SUMAÚMA [PAINA]; VELO PARA A INDÚSTRIA DE ESTOFOS

30

ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS DE SÊSAMO; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUBUBAS [YAKSIK]; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ SALTEADO; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BIBIMBAP

[PRATOCOREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE CEBOLA; BISCOITOS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJU); BURRITOS; CACHORROS-QUENTES DE SALSICHAS COZIDAS EM PÃEZINHOS; CACHORROS-QUENTES (PREPARADOS); CACHORROS-QUENTES (SALSICHAS EM PÃEZINHOS); CALZONES; CANAPÉS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON;

CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CREPES; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS];

FLOCOS DECEREAIS SECOS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PIPOCAS; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE CAMELO; PIPOCAS

COMAROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS PREPARADOS DE MASSAS ALIMENTARES; PRATOS PRONTOS A COMER À BASE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; PRETZELS; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUEIJO DE MACARRÃO; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADAS; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAVIOLI; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLINHOS DE OVO; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE;

SANDUÍCHESCONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SHUMAI (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SUSHI; SOPA DE MASSA AO ESTILO COREANO [SUJEBI]; SONHOS DE BANANA; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO

APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES FRESCAS; TARTES SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TOSTA DE QUEIJO; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA MISTA; WON TONS; WONTONS; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUJUBAS ADICIONADAS]; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA [DO MAR] PARA COZINHAR; AIPO (SAL DE -); ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; ALCAPARRAS; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALGAS PARA USO COMO CONDIMENTO; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO PICADO [TEMPERO]; AMACIANTES DE CARNE PARA FINS DOMÉSTICOS; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; AMACIANTES DE CARNE, PARA FINS DOMÉSTICOS; ANIS [GRÃOS]; ANIS ESTRELADO; ANGÉLICA [PLANTA MEDICINAL]; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO VINHO PARA MELHORAR O SEU

AROMA; ARARUTA JAPONESA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR (KUDZU-KO); AROMA DE CAFÉ; AROMAS À BASE DE CARNE; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE CHOCOLATE; AROMAS DE CAFÉ; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS [SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS PARA BEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES À BASE DE AVES DE CAPOEIRA; AROMATIZANTES À BASE DE CAMARÕES; AROMATIZANTES À BASE DE CARACÓIS; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LAGOSTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE PEIXE; AROMATIZANTES À BASE DE PLANTAS (ERVAS) PARA FAZER BEBIDAS; AROMATIZANTES À BASE DE PICLES; AROMATIZANTES DE AMÊNDOAS; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES (SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS DESIDRATADOS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS CONCENTRADOS;

BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE [AROMAS]; BAUNILHA; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CANELA; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CEBOLINHO EM CONSERVA; CEBOLINHO SECO; CEREFÓLIO EM CONSERVA; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS SECOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS SECOS; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; COZINHA (SAL DE -); CRAVO DA ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ [ESPECIARIA]; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES PARA SALADAS; CURCUMA; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CURCUMA COMESTÍVEL; CURCUMA PARA USAR COMO CONDIMENTO; DASHI-TSUYU [BASE DE SOPA JAPONESA]; DESTILADOS DE FUMO EMANADOS A PARTIR DA MADEIRA PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESPESSANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS; ERVAS TRANSFORMADAS; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS [SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS (COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉREAS E DOS ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS [COM EXCEÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR

[SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA USO NA COZINHA [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; GENGIBRE EM CONSERVA; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GINSENG PROCESSADO USADO COMO ERVA, ESPECIARIA OU AROMA; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; GENGIBRE [CONDIMENTO]; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; GLUTAMATO PARA ALIMENTAÇÃO; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; MARINADAS; MARINADA TEMPERADA; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MAIONESE COM PICLES; LEITES-CREME CONGELADOS; MARINADAS CONTENDO ESPECIARIAS; MARINADAS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; MISTURA (SLOPPY JOE) PARA TEMPEROS; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MENTA PARA CONFEITARIA; MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS




Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	03/01/2017	---	12/01/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	12/01/2017	---	16/01/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	16/01/2017	19/01/2017	19/01/2017	19/01/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	19/01/2017	20/03/2017	20/03/2017	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	16/03/2017	17/05/2017	17/05/2017	---	2548839
05150000 - pedido-oposição ativa	20/03/2017	---	17/05/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	17/05/2017	---	14/06/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	14/06/2017	26/06/2017	26/06/2017	26/06/2017	---
05305000 - registo concedido	26/06/2017	---	25/10/2017	---	---
05501000 - tribunal-vigência publicada	25/10/2017	---	20/07/2018	---	---
05501101 - tribunal-recorso	25/10/2017	---	20/07/2018	---	2662384
05223000 - vigente-pub.sentença (parc.)	20/07/2018	21/01/2019	21/01/2019	21/01/2019	---
05306000 - vigente-sentença publicada	21/01/2019	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	03/01/2017	---	14/06/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	14/06/2017	---	26/06/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	26/06/2017	14/12/2026	25/10/2017	---
05T17000 - pagamento suspenso	25/10/2017	---	21/01/2019	---
05T18000 - regularizar eventuais taxas em dívida (art.372-3)	21/01/2019	21/01/2020	21/01/2020	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	21/01/2020	14/12/2026	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2662384	Produções Em Linha, Lda.	Chã Do Rego D'Água Armazém 3	9560-301 Cabouco - Portugal	requerente / titular	03/01/2017	
2548839	Saturn Petcare GmbH	-	Alemanha	oponente	16/03/2017	17/05/2017
600028	Lourenço De Melo Portugal Saluce De Sampaio	Rua Do Salitre, 195	1269-063 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	16/03/2017	17/05/2017



Documentos Relacionados


Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000268969	03/01/2017 às 18:07:47	0599 - pedido de marca nacional	Produções Em Linha	inclusão de pedido pendente	12/01/2017	deferido
1000018283	16/03/2017 às 12:40:11	0555 - reclamação	Saturn Petcare Gmbh	inserir documento de oposição	16/03/2017	deferido
4293700	14/06/2017 às 17:28:25			05IM0013 - Processo Litigioso - Concessão (total) (reclamação improcedente) - MNA	14/06/2017	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
19/01/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
26/06/2017	10 - despachos de concessão	publicado	-	-
21/01/2019	11 - vigências por sentença	publicado	-	<p>por sentença do 2.º juízo do tpi, proferida no processo n.º 327/17.2yhlsb foi o recurso julgado parcialmente procedente e revogado o despacho na parte em que deferiu o registo da marca para assinalar os produtos da classe 31 e os seguintes produtos da classe 05: aditivos nutricionais para alimentos para os animais, para uso medicinal; suplementos alimentares para animais de estimacão na natureza de bebidas em pó misturadas; suplementos de proteína para animais; suplementos dietéticos para animais; suplementos medicinais para alimentos de animais; suplementos medicinais para rações de animais; suplementos nutricionais para animais; aditivos alimentares medicinais para uso veterinário; alimentos dietéticos adaptados para uso veterinário; alimentos medicados para animais; fórmulas bacterianas probióticas para uso veterinário; produtos nutracêuticos para uso veterinário; substâncias dietéticas adaptadas para uso veterinário; suplementos alimentares para animais de estimacão; suplementos de forragem para uso veterinário; suplementos dietéticos de minerais para animais; suplementos dietéticos para uso veterinário; suplementos dietéticos para animais de estimacão em forma de guloseimas para animais de estimacão; suplementos vitamínicos e minerais para animais de estimacão; suplementos vitamínicos para animais; vitaminas para animais; champôs inseticidas para animais; fraldas para animais de estimacão; preparações higiênicas para uso veterinário; desodorizantes para caixas de areia de dejetos de animais domésticos; faldas absorventes em celulose para animais de estimacão; faldas absorventes em papel para animais de estimacão; preparações para a lavagem dos cães [inseticidas]; preparações para a lavagem dos cães; preparações para a lavagem de animais; preparações para a lavagem de animais [inseticidas]; produtos para lavar animais; produtos para lavar cães; colares antiparasitários para animais; coleiras antiparasitárias; coleiras antiparasitas para animais; coleiras contra as pulgas para animais; aditivos alimentares</p>

Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.




Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

